

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 252/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 252/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予綜合生活素質研究中心主任謝志偉博士或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與香港大學亞洲研究中心主任黃紹倫教授簽署“澳門居民綜合生活素質現況調查（2005）”之研究計劃的合同。

São delegados no coordenador do Centro de Estudos para a Qualidade de Vida, doutor Tse Chi Wai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a realização do estudo sobre a «Análise do estado actual da qualidade de vida dos residentes de Macau (2005)», a celebrar com o Professor Wong Siu-Lun do Centre of Asian Studies, The University of Hong Kong.

二零零五年七月二十二日

22 de Julho de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 253/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 253/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 194/2003 號行政長官批示修改的第 120/2000 號行政長官批示第二款（六）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2000, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 194/2003, o Chefe do Executivo manda:

高德志（Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira）碩士以兼任制度擔任博彩委員會技術——法律範疇協調員的委任，自二零零五年八月一日起續期一年。

É renovada a nomeação do mestre Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, pelo período de um ano, para exercer o cargo de coordenador da área técnico-jurídica da Comissão Especializada, em regime de acumulação, a partir de 1 de Agosto de 2005.

二零零五年七月二十二日

22 de Julho de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過本辦公室主任二零零五年六月六日批示：

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 6 de Junho de 2005:

翁明慧及鄒宇斯——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階三等文員，為期六個月，由二零零五年七月四日起生效。

Yong Ming Wai e Chao U Si — admitidas por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Julho de 2005.

透過辦公室主任二零零五年六月十六日批示：

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 16 de Junho de 2005:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同續期一年，由二零零五年七月一日起生效：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2005:

熟練工人：第七職階，薪俸點240點：Manuel Joaquim Correia Gageiro及侯炳鑫；第六職階，薪俸點220點：朱耀華及梁錦初；第四職階，薪俸點180點：龍玉強；第三職階，薪俸點170點：古強生、區潤新、歐惠權、陳景昌、何瑞煊、梁志強、梁德就、蘇旭文及黃偉文；第一職階，薪俸點150點：馮文康。

熟練助理員：第七職階，薪俸點210點：梁植彬；第六職階，薪俸點190點：黃尚強、梁國洪、譚光華、談萬松、崔達銘、吳日勝、鄭添全及Elvira Teresa Tavares Dias；第五職階，薪俸點170點：朱柏炎、何錦光、劉國強、謝少成、謝志強、區漢初、Ana Paula Azedo Augusto、Fátima Manhão Jorge、Carla Idalina Sok Veiga及鍾國啤；第四職階，薪俸點160點：羅起登；第三職階，薪俸點150點：許仲泉、劉奇興、Herculano da Conceição Fernandes Carvalho及黃亞麗；第二職階，薪俸點140點：廖治中及陳允波；第一職階，薪俸點130點：譚敬深。

工人：第七職階，薪俸點180點：梁榮達及陳福江；第六職階，薪俸點160點：葉慧靈、Erlinda Dawa Rivera、Hermes Valdez Lucas及陳福源；第五職階，薪俸點150點：洪旺權、鄭羅香及陳玉卿；第四職階，薪俸點140點：李愛容；第三職階，薪俸點130點：Josefina Alfonso Dizon；第二職階，薪俸點120點：甘鳳顏。

助理員：第七職階，薪俸點160點：何笑明、鍾金愛、鍾靜儀、李賜福、張雄、簡華根、Atajana Bibi、高炳華、馮淑儀、Carlos Manuel de Matos Duarte、張蘭芳、Lúcia Vong、譚為明及廖炳楠；第六職階，薪俸點150點：廖潤娣、Maria Teresa Iong Choi Anok、何碧儀、賴麗金、卓妙仙、古桂明、Leung Kam Chu de Andrade Lobo、張華、Aniceta Valdez Ople、何淑儀、何嬌、梁健龍、Elena Rodriguez Valdez、Fermina Rodiel Cortez、黎秀蘭及倪雅麟；第五職階，薪俸點140點：梁仲愛、何玉風、Teresa Mio、陳志光、盛麗嫻、鄧穎儀、麥柳銀、賴雪莉、馮立仁、鄧惠英、Rita Lai、馮美好、鄧麗荷、關積均、張仲民、Adriano de Jesus Gomes da Silva、梁燕霞、高雪梅、黃炳權、劉登彪、邱秀敏、宋文偉、梁兆祥、冼健嫻及王月嫻；第四職階，薪俸點130點：黃少球、崔燕群、周麗英、陳寶華、梁健垣、梁強旺、黃寶珠、李蓮、梁冰山、陳巧嬌、馮香蘭、吳小薇、梁彩月、劉惠嫻、林秀美、馮玉蘭、羅碧君、張志明及吳炳釗；第三職階，薪俸點120點：陳金客及謝福安；第二職階，薪俸點110點：楊艷芳、梁國慶、黃焯文、王康壽、關要興、黃惠蓮、周煥心、鍾惠儀、張翠芳、簡瑞英、馮麗芳、蔣宇鶯、陳淑儀、李宇行、朱志敏、郭瑞琮及李金蓮；第一職階，薪俸點100點：張碧霞、譚佩好、吳寶蓮、周月眉、袁轉英、馮卓輝、鄭展良、梁群珍、彭梁翠玲及李華新。

Operários qualificados, 7.º escalão, índice 240: Manuel Joaquim Correia Gageiro e Hau Peng Ham; 6.º escalão, índice 220: Chu Io Wa e Leong Kam Chó; 4.º escalão, índice 180: Long Iok Keong; 3.º escalão, índice 170: Ku Keong Sang, Ao Ion San, Ao Wai Kun, Chan Keng Cheong, Ho Soi Hun, Leong Chi Keong, Leung Tak Chao, Sou Iok Man e Vong Vai Man; 1.º escalão, índice 150: Fong Man Hong;

Auxiliares qualificados, 7.º escalão, índice 210: Leong Chek Pan; 6.º escalão, índice 190: Wong Seong Keong, Leong Koc Hong, Tam Kuong Wah, Tam Man Chong, Chu Tack Meng Claude, Ng Iat Seng, Kong Tim Chun e Elvira Teresa Tavares Dias; 5.º escalão, índice 170: Chu Pak Im, Ho Kam Kong, Lao Kuok Keong, Che Siu Seng, Che Chi Keong, Ao Hon Cho, Ana Paula Azedo Augusto, Fátima Manhão Jorge, Carla Idalina Sok Veiga e Chong Kok Pi; 4.º escalão, índice 160: Lo Hei Tang; 3.º escalão, índice 150: Hoi Chong Chun, Lao Kei Heng, Herculanio da Conceição Fernandes Carvalho e Vong A Lai Maria Cristina; 2.º escalão, índice 140: Lio Chi Chong e Chan Van Po; 1.º escalão, índice 130: Tam Keng Sam;

Operários, 7.º escalão, índice 180: Leong Weng Tat e Chan Fok Kong; 6.º escalão, índice 160: Yip Wai Ling, Erlinda Dawa Rivera, Hermes Valdez Lucas e Chan Fok Un; 5.º escalão, índice 150: Hong Vong Kun, Cheang Lo Heong e Chan Iok Heng; 4.º escalão, índice 140: Lei Oi Iong; 3.º escalão, índice 130: Josefina Alfonso Dizon; 2.º escalão, índice 120: Kam Fong Ngan;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Ho Siu Meng, Chong Kam Oi, Chung Cheng Iu Margarida, Lei Chi Fok, Cheong Hong, Kan Va Kan, Atajana Bibi, Ko Bing Wah, Fong Sok I Rey, Carlos Manuel de Matos Duarte, Cheong Lan Fon, Lúcia Vong, Tam Wai Meng e Lio Peng Nam; 6.º escalão, índice 150: Lio Ion Tai, Maria Teresa Iong Choi Anok, Ho Pek I, Lai Lai Kam, Cheok Mio Sin, Ku Kai Meng, Leung Kam Chu de Andrade Lobo, Cheong Wa, Aniceta Valdez Ople, Ho Sok I, Ho Kiu, Leong Kin Long, Elena Rodriguez Valdez, Fermina Rodiel Cortez, Lay Siu Lan Olinda e Ngai Nga Lon, 5.º escalão, índice 140: Leong Chong Oi, Ho Iok Fong, Teresa Mio, Chan Chi Kuong, Seng Lai Sim Carvalho, Tang Weng I, Mak Lao Ngan, Lai Sut Lei, Fong Lap Ian, Tang Wai Ieng, Rita Lai, Fong Mei Hou, Tang Lai Ho Pereira, Kuan Chek Kuan, Cheong Chong Man, Adriano de Jesus Gomes da Silva, Leong In Ha, Kou Sut Mui, Vong Peng Kun, Lao Tang Pio, Iao Sao Man, João Rosário de Assunção, Leong Sio Cheong, Sin Kin Ha e Wong Iut Sim; 4.º escalão, índice 130: Wong Sio Kao, Choi In Kuan, Chao Lai Ieng, Chan Pou Wa, Leong Kin Fun, Leong Keong Wong, Vong Pou Chu, Lei Lin, Leong Peng San, Chan Hao Kio, Fong Heong Lan, Ung Sio Mei, Leong Choi Ut, Lao Wai Han, Lam Sao Mei, Fong Iok Lan, Lo Pec Kuan Jorge, Cheong Chi Meng e Ng Peng Chio; 3.º escalão, índice 120: Augusto Ricardo Chan e Che Fok On; 2.º escalão, índice 110: Ieong Im Fong, Leong Kuok Heng, Wong Cheok Man, Wong Hong Sao, Kuan Io Heng, Wong Wai Lin, Chao Wun Sam, Chong Vai I, Cheong Choi Fong, Kan Soi Ieng, Fong Lai Fong, Cheong U Ang, Chan Sok I, Lei U Hang, Chu Chi Man, Kuok Soi Keng e Lei Kam Lin; 1.º escalão, índice 100: Cheong Pek Ha, Tam Pui Hou, Ng Pou Lin, Chao Ut Mei, Un Chun Ieng, Fong Cheok Fai, Cheang Chin Leong, Leong Kuan Chan, Pang Leong Choi Leng e Lei Wa San;

第三職階半熟練工人，薪俸點 150 點：尹自強、葉金泉及殷少慈。

透過本辦公室主任二零零五年六月十七日批示：

冼炳強——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階熟練工人，為期六個月，由二零零五年七月四日起生效。

根據辦公室代主任二零零五年七月五日批示：

應黃明慧的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零五年七月十八日起予以解除。

二零零五年七月二十五日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

Van Chi Keong, Ip Kam Chun e Ian Siu Chi, como operários semiqualeificados, 3.º escalão, índice 150.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 17 de Junho de 2005:

Sin Peng Keong — admitido por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Julho de 2005.

Por despacho da chefe deste Gabinete, substituta, de 5 de Julho de 2005:

Wong Meng Wai aliás Wong Meng Lai — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 18 de Julho de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Julho de 2005. —
A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 58/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，結合第12/2000號行政命令第一款及第五款及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

一、將以下權限轉授予勞工事務局局長孫家雄或其法定代任人：

(一) 對所有按二月一日第 12/GM/88 號批示及五月十六日第 49/GM/88 號批示規定所提交的申請作出決定；

(二) 根據第12/GM/88號批示第九款e)項規定，核准與合資格提供外地勞動力實體所簽定的提供勞務合同，並確保遵守同款d)項所指要件；

(三) 根據第4/2003號法律第八條第五款的規定，對專業外地勞工家團成員的逗留申請發出意見書。

二、對行使現轉授權限而作出的行為，可提起必要訴願。

三、廢止第 81/2000 號經濟財政司司長批示第一款（二十四）項及第 1/2005 號經濟財政司司長批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000 e com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Decidir os pedidos apresentados ao abrigo dos Despachos n.ºs 12/GM/88, de 1 de Fevereiro, e 49/GM/88, de 16 de Maio;

2) Aprovar os contratos de prestação de serviços com entidade habilitada como fornecedora de mão-de-obra não-residente, nos termos da alínea e) do n.º 9 do Despacho n.º 12/GM/88, salvaguardados os requisitos previstos na alínea d) do mesmo número;

3) Emitir parecer sobre os pedidos de permanência do agregado familiar de trabalhadores não-residentes especializados, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 4/2003.

2. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

3. São revogados a alínea 24) do n.º 1 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 81/2000 e o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2005.

四、本批示自二零零五年九月一日起生效。

二零零五年七月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年七月十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

15 de Julho de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 18 de Julho de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零五年七月十一日作出之批示：

李錦昌工程師——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，自二零零五年八月一日起，以定期委任方式續委任為澳門監獄獄長，為期兩年。

呂錦雲學士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，自二零零五年八月一日起，以定期委任方式續委任為澳門監獄副獄長，為期兩年。

二零零五年七月十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Julho de 2005:

Engenheiro Lee Kam Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director do EPM, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Licenciada Loi Kam Wan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirectora do EPM, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 15 de Julho de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 80/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席蕭威利學士或其法定代任人，以代表澳門特

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Comité Organizador dos 4.ªs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., licenciado Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região

別行政區作為簽署人，與權記裝修工程和迅興建築有限公司簽訂東亞樓傢具和設備供應和安裝的執行合同。

二零零五年七月十八日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年七月二十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da aquisição do fornecimento e instalação de mobiliário e equipamentos na Residência da Ásia Oriental, a celebrar com as empresas «Decoração Kun Kei» e «Companhia de Construção Shun Heng, Limitada».

18 de Julho de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 21 de Julho de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 106/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權博士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「萬訊電腦科技有限公司」簽訂資訊設備保養服務合同。

二零零五年七月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 107/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 106/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, doutor Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos informáticos, a celebrar com a «Mega Tecnologia Informática, Limitada».

14 de Julho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 107/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários

政區作為簽署人，與GL — Construções, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada 簽訂「何賢公園停車場設計連施工承包工程之監察」服務合同。

二零零五年七月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 108/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與GL — Construções, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada 簽訂「祐漢公園停車場設計連施工承包工程之監察」服務合同。

二零零五年七月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 109/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada 簽訂「藝園公園停車場設計連施工承包工程之監察」服務合同。

二零零五年七月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Fiscalização da empreitada de concepção e construção do Auto-Silo do Jardim Comendador Ho Yin», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «GL — Construções, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada».

14 de Julho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 108/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Fiscalização da empreitada de concepção e construção do Auto-Silo do Jardim do Bairro Iao Hon», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «GL — Construções, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada».

14 de Julho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 109/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Fiscalização da empreitada de concepção e construção do Auto-Silo do Jardim das Artes», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada».

14 de Julho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 110/2005 號運輸工務司司長批示

**(土地工務運輸局第 6356.01 號案卷及
土地委員會第 5/2005 號案卷)**

一、透過公佈於一九九八年十一月十八日第四十六期《澳門政府公報》第二組的第 116/SATOP/98 號批示，以租賃制度及免除公開競投方式批予 Escola Multinacional Australiana — Macau — Companhia, Limitada 一幅位於氹仔島氹仔新城市中心，面積 2,503 平方米，稱為 BT5 地段的土地，用作興建一幢作學校及相關或補充活動設施的樓宇。該公司總址設於上海街 175 號澳門中華總商會大廈 10 字樓“G”，註冊於商業及動產登記局 C28 冊第 157 頁第 11223 號。

二、鑒於將開展的經濟活動的性質、其對社會的重要性及配合行政當局制定擴大大學校網政策的目的，故儘管由一間公司進行私校教育計劃，但該批給仍獲豁免繳付溢價金。

三、根據由上述批示規範的合同第五條款的規定，土地利用的經濟財政可行性已由承批人證明，而土地利用的總期限應為三十個月，由該批示在《澳門政府公報》公佈之日起計，即至二零零一年五月十八日止，並應遵守該條款所定有關遞交圖則及開展工程的期限。

四、此外，根據第六條款的規定，承批人必須騰空土地及移走其上的所有建築物及物料。

五、儘管工程圖則已獲土地工務運輸局核准，但承批人還未開展工程。根據承批人於一九九九年十二月二十三日向土地工務運輸局遞交的信函，表示聘用進行地質勘探的公司被土地的佔有人阻止進行工程及要求作出賠償，由於就賠償一事未能達成協議，故向行政當局求助。

六、為回應有關請求，土地工務運輸局於二零零零年二月一日到現場視察，並於那時通知承批人的代表，倘工程人員遭恐嚇或被阻止進行騰空土地的工作，可請求治安警察協助，另外，該局其後亦就賠償事宜與土地佔有人舉行會議，但該等人士均沒有出席。

七、土地工務運輸局應教育暨青年局的要求，於二零零二年一月九日通知該局有關工程准照的進度情況及土地利用期已於二零零一年五月十八日屆滿，但還未收到承批人延長期限的申請。

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 110/2005**

**(Processo n.º 6 356.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 5/2005
da Comissão de Terras)**

1. Pelo Despacho n.º 116/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 46, II Série, de 18 de Novembro de 1998, foi concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor da sociedade com a firma «Escola Multinacional Australiana — Macau — Companhia, Limitada», com sede na Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial, 10.º andar «G», em Macau, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 11 223 a fls. 157 do livro C28, o terreno com a área de 2 503 m², situado na ilha da Taipa, designado por lote «BT5» da Baixa da Taipa, para ser aproveitado com a construção de um edifício destinado à instalação de uma escola e actividades conexas ou complementares.

2. Embora tratando-se de um projecto educativo privado, a executar por uma sociedade comercial, a concessão foi atribuída com dispensa de pagamento de prémio, atenta a natureza da actividade económica a desenvolver, a sua relevância social e o ajustamento do empreendimento aos objectivos da política de expansão da rede escolar traçada pela Administração.

3. Nos termos da cláusula quinta do contrato titulado pelo citado despacho, o aproveitamento do terreno, cuja viabilidade económico-financeira a concessionária demonstrou, deveria operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* daquele despacho, ou seja, até 18 de Maio de 2001, devendo ser observados os prazos parcelares fixados na mesma cláusula, relativamente à apresentação dos projectos e ao início da obra.

4. Além do mais, de acordo com a cláusula sexta a concessionária ficou obrigada a desocupar o terreno e remover todas as construções e materiais, porventura, aí existentes.

5. Não obstante o projecto de obra ter sido aprovado pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), a concessionária não chegou sequer a iniciar a obra, tendo informado, em carta dirigida a esta Direcção dos Serviços em 23 de Dezembro de 1999, que a empresa que havia contratado para a realização de sondagens geotécnicas tinha sido impedida de as executar pelos ocupantes do terreno, que exigiam o pagamento de compensações, relativamente às quais não foi possível chegar a acordo, solicitando, por isso, o apoio da Administração.

6. Respondendo ao pedido, a DSSOPT efectuou, em 1 de Fevereiro de 2000, uma inspecção ao local, tendo comunicado, nessa altura, ao representante da concessionária, que solicitasse o apoio da força policial no caso do seu pessoal ser ameaçado ou impedido de proceder à desocupação, e posteriormente os referidos Serviços convocaram os ocupantes do terreno para uma reunião sobre compensações, mas estes não compareceram.

7. Em 9 de Janeiro de 2002, a DSSOPT deu conhecimento à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), a pedido desta, do andamento do procedimento de licenciamento da obra, cujo prazo de conclusão expirou em 18 de Maio de 2001 sem que a concessionária tivesse requerido a sua prorrogação.

八、因此，教育暨青年局根據於二零零二年發出的意見書，於二零零三年六月二日作出建議，認為儘管承批人已通知將於該年年底開始建校，亦應將該土地收回，以供其他辦學團體利用。

九、然而，即使土地的利用又或是土地的騰空工作仍待進行，判給實體並不知悉承批人為了結束非法佔用而採取民事法例手段，以保障其權利。此外，承批人僅繳交了一九九九年及二零零零年的地租，而一九九八年、二零零一年至二零零四年的地租尚未繳交。

十、就此情況，運輸工務司司長於二零零五年一月二十日作出批示，命令將案卷送交土地委員會，以便就該批給合同的失效或解除發表意見及將有關事實通知承批人。

十一、承批人以在騰空土地的過程中遇到困難作為未能適時對有關土地進行利用的合理解釋，並透過於二零零五年二月十六日遞交的申請書，請求批准重新開展發給准照的程序，並承諾自核准申請的批示起計三個月內解決騰空土地及進行地質勘探等問題，以及自發出勘探土地的報告起計一個月內申請工程准照及於一年內完成工程。

十二、基於教育暨青年局重申之前的反對立場意見，以及土地工務運輸局的意見，運輸工務司司長透過二零零五年三月十七日的批示，駁回該申請，而有關程序則繼續進行。

十三、上述事實明確顯示承批人無興趣或由其疏忽所造成，並可構成因不履行批給合同的譴責。基於土地所具有的公眾社會經濟功能，該功能要求土地變成生產單位，因此將批給土地納入澳門特別行政區的私產。

十四、誠然，自有當時稱為海外屬地的土地批給規範以來，尤其是在澳門，基於面積細小，需作特別注意，立法者不但著重透過核准所建議的利用及目的來控制土地的用途，同時亦注重土地的利用須在確實和規定的時間內進行，因而制定相關的程序和（利用）完成的證明，並制定不遵守情況下的罰則，由處以罰款，以至宣告批給失效（以租賃制度批出）或收回土地（以長期租借制度批出）。

十五、此外，僅在保證批給的土地被完全及適時地使用，方可確保有利於澳門特別行政區的經濟及繼續發揮其社會功能。

8. Nestas circunstâncias a DSEJ, na esteira do parecer emitido em 2002, propôs, em 2 de Junho de 2003, que o terreno fosse recuperado e atribuído a outra entidade titular de estabelecimento de ensino, apesar de ter sido informada pela concessionária de que a construção da escola teria início em finais desse ano.

9. Todavia, quer o aproveitamento quer a desocupação do terreno continuam por realizar, não tendo a entidade concedente conhecimento de que a concessionária tenha recorrido aos meios previstos na lei civil para defesa do seu direito, de forma a pôr fim à ocupação ilegal. Acresce ainda o facto de só ter sido paga a renda relativa aos anos de 1999 e 2000, encontrando-se, por conseguinte, em dívida a renda de 1998 e de 2001 a 2004.

10. Perante esta situação, por despacho do Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Janeiro de 2005, foi determinado o envio do processo à Comissão de Terras para efeitos de emissão de parecer sobre a caducidade ou a rescisão do contrato de concessão, tendo do facto sido dado conhecimento à concessionária.

11. Esta, apelando para as dificuldades na desocupação do terreno como razão justificativa da não realização, em tempo oportuno, do aproveitamento, solicitou, através de requerimento apresentado em 16 de Fevereiro de 2005, que seja autorizado o reinício do processo de licenciamento, comprometendo-se a resolver o problema da desocupação e da execução das sondagens geotécnicas no prazo de três meses a contar do despacho de autorização deste pedido, a requerer a licença de obras no prazo de um mês a contar da emissão do relatório de sondagens e a concluir as obras no prazo de um ano.

12. Tendo em conta os pareceres emitidos pela DSEJ, que reafirmou a posição anteriormente defendida, e pela DSSOPT, o Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas indeferiu o pedido, por despacho de 17 de Março de 2005, tendo o procedimento seguido os seus trâmites.

13. A situação de facto vinda de descrever é claramente reveladora do desinteresse ou negligência da concessionária e constitui reprovável incumprimento do contrato de concessão, atenta a função socioeconómica de carácter público subjacente à concessão de terrenos integrantes do domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau, que exige que os mesmos se transformem em unidades produtivas.

14. Com efeito, desde o início da regulamentação da concessão de terrenos no então chamado Ultramar e sobretudo em Macau, onde a exiguidade territorial recomenda particular atenção, foi preocupação do legislador controlar não só o destino a dar ao terreno, mediante a aprovação do aproveitamento e da finalidade propostos, como ainda a execução efectiva e atempada desse aproveitamento, regulando-se o procedimento correspondente, a prova da sua conclusão (aproveitamento) e a penalização em caso de inobservância, a qual pode ir desde a aplicação de multas até à declaração de caducidade da concessão (para a concessão por arrendamento) ou de devolução do terreno (para a concessão por aforamento).

15. Aliás, só perante a garantia de que os terrenos concedidos serão cabal e oportunamente utilizados poderão estes assegurar a sua relevância na economia da Região Administrativa Especial de Macau e prosseguir a sua função social.

十六、因可歸責於承批人的原因而沒有履行合同，故應對其科處規定的罰則。

十七、根據土地批給合同第十二條款第一款a)項的規定，沒有遵守遞交圖則和第五條款訂定動工及竣工的期限，除終止處以罰款的最大延期外，還導致合同失效。

十八、批給的失效導致土地連同其上的所有改善物歸澳門特別行政區所有，承批人無權要求任何賠償。

十九、因此，根據教育暨青年局及土地工務運輸局的建議，土地委員會於二零零五年三月三十一日舉行會議，同意由於承批人沒有在合同第五條款第一款規定的期限內按照第三條款的規定進行利用，因此根據由一九九八年十一月十八日第四十六期《澳門政府公報》第二組公佈的第116/SATOP/98號批示所規範的合同第十二條款第一款a)項的規定，宣告該批給合同失效。

基於此：

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據由第116/SATOP/98號批示規範的批給合同第十二條款第一款a)項和七月五日第6/80/M號法律第一百六十六條及第一百六十七條的規定，作出本批示：

一、宣告一幅以租賃制度批出，面積2,503平方米，位於氹仔島氹仔新城市中心，稱為BT5地段，登記於物業登記局B136冊第121頁第22172號及標示在所附的地圖繪製暨地籍局於一九九八年七月二十一日發出的第567/89號地籍圖中，由第116/SATOP/98號批示規範，批予“Escola Multinacional Australiana — Macau — Companhia, Limitada”的土地的批給失效。

二、基於上款所述的失效，將該幅無帶任何責任或負擔的土地歸還給澳門特別行政區，以納入其私產。承批人喪失根據合同第九條款規定已提交的保證金及無權要求任何賠償。

三、本批示即時生效。

二零零五年七月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

16. O não cumprimento do contrato imputável à concessionária, sujeita-a às penalidades nele previstas.

17. Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 da cláusula décima segunda do contrato de concessão do terreno, o não cumprimento dos prazos de apresentação de qualquer dos projectos, de início e conclusão das obras, fixado na cláusula quinta, para além do termo das prorrogações agravadas por multa, determina a caducidade da concessão.

18. A caducidade da concessão determina, por sua vez, a reversão do terreno à posse da Região Administrativa Especial de Macau com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte da concessionária.

19. Nestas circunstâncias, de acordo com a proposta da DSEJ e da DSSOPT, a Comissão de Terras, reunida em sessão de 31 de Março de 2005, emitiu parecer favorável à declaração de caducidade da concessão, com fundamento na inexecução do aproveitamento definido na cláusula terceira, no prazo fixado no n.º 1 da cláusula quinta, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 da cláusula décima segunda do contrato de concessão, titulado pelo Despacho n.º 116/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro.

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 da cláusula décima segunda do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 116/SATOP/98 e dos artigos 166.º e 167.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

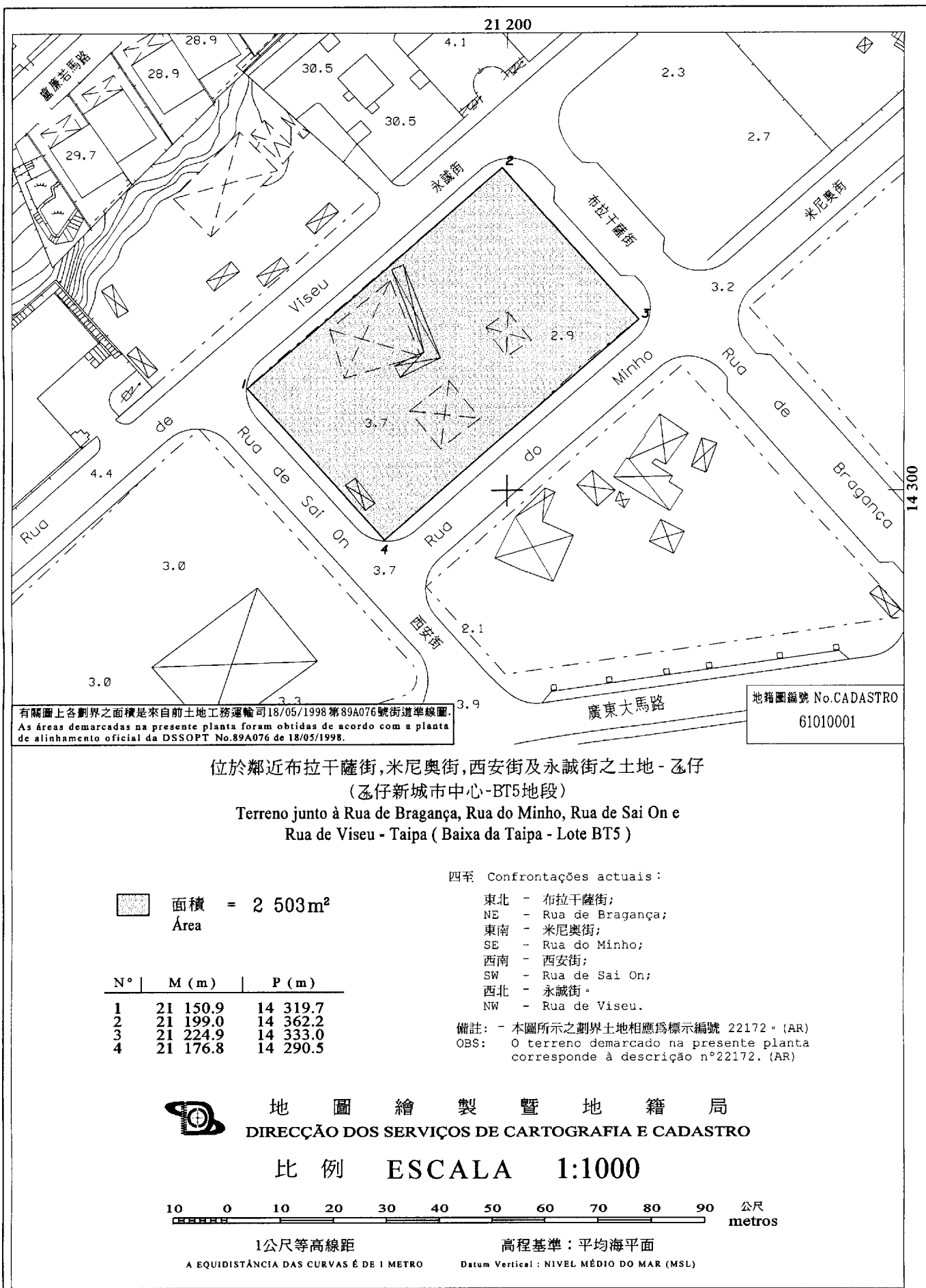
1. É declarada a caducidade da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 503 m², situado na ilha da Taipa, na Baixa da Taipa, designado por lote «BT5», registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 172 a fls. 121 do livro B136, assinalado na planta em anexo, com o n.º 567/89, emitida em 21 de Julho de 1998, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, titulado pelo Despacho n.º 116/SATOP/98, a favor da sociedade «Escola Multinacional Australiana — Macau — Companhia, Limitada».

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, o terreno reverte, livre de ónus ou encargos, à posse da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio privado, com perda da caução prestada nos termos da cláusula nona do contrato e sem direito a qualquer indemnização.

3. O presente contrato entra imediatamente em vigor.

14 de Julho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.



批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年七月一日作出的批示：

鄭國明學士——根據現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式獲續任為房屋局局長，為期一年，由二零零五年九月二十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年七月十二日作出的批示：

馮瑞權學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式獲續任為地球物理暨氣象局局長，為期一年，由二零零五年十一月一日起生效。

二零零五年七月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2005:

Licenciado Chiang Coc Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Instituto de Habitação, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 21 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Julho de 2005:

Licenciado Fong Soi Kun — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 15 de Julho de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零五年六月二十九日批示如下：

潘志強——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條、第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零五年七月一日起，以散位合同方式續聘為第二職階熟練助理員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零零五年七月五日批示如下：

王智豪——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條、第 31/2000 號行政法規第二十九條第三款及第四款，以及《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零零五年八月十六日起，以徵用方式繼續任用為第三職階主任文案，為期兩年。

二零零五年七月十五日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 29 de Junho de 2005:

Pun Chi Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 5 de Julho de 2005:

Wong, Chi Hou Peter — renovada a requisição, pelo período de dois anos, como letrado-chefe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 29.º, n.ºs 3 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 34.º do ETAPM, a partir de 16 de Agosto de 2005.

Comissariado contra a Corrupção, aos 15 de Julho de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自辦公室主任於二零零五年七月七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第三職階熟練助理員林偉泉及第四職階助理員李養好之散位合同均獲准以同一職級續期一年，分別由二零零五年八月五日及八月十七日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零五年七月十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零五年六月二十九日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的唯一應考人且評核成績及格的一等翻譯員李珮怡，獲確定委任為本辦公室人員編制翻譯人員組別第一職階首席翻譯員。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用游文傑擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，由二零零五年八月二日起生效。

聲 明

茲聲明本辦公室第六職階助理員洪勝健，屬散位合同，現應關係人的要求，由二零零五年八月一日起終止其職務。

二零零五年七月二十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢 察 長 辦 公 室**批示摘錄**

摘錄自檢察長於二零零五年五月三十日作出的批示：

Ângela Silveira de Souza — 根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款(五)項、第十一條及第十九條第三款之規定，其在本辦公室擔任秘書的定期委任，獲准續期一年，由二零零五年七月七日起生效。

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Extractos de despachos**

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 7 de Julho de 2005:

Lam Vai Chun, auxiliar qualificado, 3.º escalão, e Lei Ieong Hou, auxiliar, 4.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 e 17 de Agosto de 2005, respectivamente.

Por despachos do presidente, de 18 de Julho de 2005:

Lei Pui I, intérprete-tradutora de 1.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2005, II Série, de 29 de Junho — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Iau Man Kit — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Agosto de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Hong Seng Kin, auxiliar, 6.º escalão, assalariado, deste Gabinete, cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 20 de Julho de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 30 de Maio de 2005:

Ângela Silveira de Souza — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 5), 11.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 7 de Julho de 2005.

摘錄自檢察長於二零零五年六月七日、六月九日、六月二十日及六月二十二日作出的批示：

何偉泉——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階二等技術輔導員，由二零零五年七月一日起生效。

陳美顏及 Rosa Tcheu Beck Han Pon ——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階首席技術輔導員，分別由二零零五年六月二十八日及七月二日起生效。

羅禮鵬——根據經第 38/2004 號行政法規修改之第 13/1999 號行政法規第十九條第三款之規定，其在本辦公室擔任第一職階首席技術輔導員的定期委任，獲准續期一年，由二零零五年七月八日起生效。

李澤男——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階二等高級資訊技術員，由二零零五年八月六日起生效。

應陳健能及張居敏之請求，其於本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員之編制外合同，自二零零五年七月十一日起終止。

二零零五年七月十八日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 7, 9, 20 e 22 de Junho de 2005:

Ho Wai Chun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2005.

Chan Mei Ngan e Rosa Tcheu Beck Han Pon — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjuntos-técnicos principais, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Junho e 2 de Julho de 2005, respectivamente.

Lo Lai Pang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, deste Gabinete, nos termos do artigo 19.^o, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 8 de Julho de 2005.

Lei Chak Nam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico superior de informática de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Agosto de 2005.

Chan Kin Nang e Cheung Koi Man — cessaram, a seu pedido, os contratos além do quadro como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, a partir de 11 de Julho de 2005.

Gabinete do Procurador, aos 18 de Julho de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

科學技術發展基金

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，茲公佈經行政長官於二零零五年四月十四日批示核准的科學技術發展基金二零零五年財政年度本身預算之第一次修改：

二零零五年財政年度本身預算之第一次修改

1.^a alteração ao orçamento privativo para o ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	金額 Valor	
		增加 Reforço	釋放 Libertação
02-00-00-00	經常開支 Despesas correntes		
	資產及勞務 Bens e serviços		

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E DA TECNOLOGIA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.^o do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se 1.^a alteração ao orçamento privativo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para o ano económico de 2005, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Abril do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	金額 Valor	
		增加 Reforço	釋放 Libertação
02-01-00-00	耐用品 Bens duradouros		
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	\$ 100,000.00	
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	\$ 1,000,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 200,000.00	
02-02-00-00	非耐用品 Bens não duradouros		
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	\$ 30,000.00	
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	\$ 200,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	\$ 100,000.00	
04-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04-01-00-00	公營部門 Sector público		
04-01-02-00	自治基金組織 Fundos autónomos		
04-01-02-01	退休基金會 Fundo de Pensões		
04-01-02-01-01	退休金補償 Compensação para a aposentação	\$ 60,000.00	
04-01-02-01-02	撫恤金補償 Compensação para a sobrevivência	\$ 6,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00	雜項 Diversas		
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 1,896,000.00
	資本開支 Despesas de capital		
09-00-00-00	財務活動 <i>Operações financeiras</i>		
09-01-00-00	財務資產 Activos financeiros		
09-01-03-00	出資證券 Títulos de participação	\$ 200,000.00	
	合計 <i>Total</i>	\$ 1,896,000.00	\$ 1,896,000.00

二零零五年七月十九日於科學技術發展基金行政委員會——
主席：唐志堅——委員：李鎮東

Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento
das Ciências e da Tecnologia, aos 19 de Julho de 2005. — O Pre-
sidente, Tong Chi Kin. — O Vogal, Lei Chan Tong.

行政暨公職局

批 示 摘 錄

摘錄自本人分別於二零零五年六月二十三日及六月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，余小慧與本局簽訂的編制外合同自二零零五年八月七日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點 275 點。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳自好在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零五年九月一日起續期一年。

二零零五年七月二十日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年六月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，第二職階登記局局長 Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório 的編制外合同續期一年，自二零零五年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，物業登記局第三職階一等助理員 José Manuel Afonso de Jesus 的編制外合同續期一年，自二零零五年八月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年六月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，第 2/2001 號行政法務司司長批示第六款和第 86/89/M 號法令第九條第四款 a 項的規定，以散位合同及實習方式聘用邱咏

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 23 e 29 de Junho de 2005, respectivamente:

Yu Siu Wai — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 2005.

Manuela Chan Chi Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Junho de 2005:

Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório, conservadora, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2005.

José Manuel Afonso de Jesus, primeiro-ajudante, 3.º escalão, contratado além do quadro, da Conservatória do Registo Predial — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Junho de 2005:

Iao Weng Fai, Chiang Cheng I, Chan Kun Hou, Lao Sao Wai Margarida e Tang Sio Man — contratados por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do

暉、鄭正宜、陳冠豪、劉秀卉及鄧小敏分別自二零零五年七月十三日、七月十五日、七月十九日、七月十八日及七月十八日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為240，試用期六個月。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年七月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定。本局第三職階顧問高級技術員 Maria do Céu Freire Machado 的編制外合同續期一年，自二零零五年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，第二十八條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第三職階二等技術輔導員鍾培能的散位合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自二零零五年七月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用林劍光及林慶源自二零零五年七月五日起在本局擔任第一職階二等助理技術員之職務，薪俸點為195，為期一年。

摘錄自本局副局長於二零零五年七月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等技術輔導員周成俊的散位合同第三條款獲修改為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，自二零零五年六月三十日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年七月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零五年六月二十九日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第三名的第二職階二等翻譯 Vitória Lam 和姚穎珊、第三職階二等翻譯唐曉媚，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階一等翻譯。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年七月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零五年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第五名的第二職階二等高級技術員許麗芳、吳靄燕、趙淑儀、邱顯哲及羅靜萍，獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別第一職階一等高級技術員。

ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, a partir de 13, 15 e 19 para os três primeiros e 18 de Julho de 2005, para os seguintes.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Julho de 2005:

Maria do Céu Freire Machado, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Chung Koon Lang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2005.

Lam Kim Kuong e Lam Heng Un — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Julho de 2005.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 4 de Julho de 2005:

Chau Seng Chon, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2005.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Julho de 2005:

Vitória Lam e Io Weng San, intérpretes-tradutoras de 2.ª classe, 2.º escalão, e Tong Hio Mei, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 3.º escalão, classificadas do 1.º ao 3.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2005, II Série, de 29 de Junho — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Julho de 2005:

Hoi Lai Fong, Ng Oi In, Chiu Sok I, Iao Hin Chit e Lo Cheng Peng, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2005, II Série, de 13 de Julho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零五年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階一等高級資訊技術員廖東明，獲確定委任為本局人員編制資訊人員組別第一職階首席高級資訊技術員。

二零零五年七月二十二日於法務局

局長 張永春

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零五年六月一日及六月二十七日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第四職階助理員向錦榮及趙汝樂之散位合同續期一年，各自二零零五年七月三日至二零零六年七月二日止及二零零五年八月十四日至二零零六年八月十三日止，其職級及職階維持不變。

二零零五年七月十九日於身份證明局

局長 黎英杰

印 務 局

更 正

因刊登於二零零五年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組第4966頁，關於澳門理工學院二零零五年第二季度獲資助的名單內中文部份有不確之處，現更正如下：

原文為：“為遵行八月二十日第 54/GM/97 號批示，……”

更正為：“為遵行八月二十六日第 54/GM/97 號批示，……”。

二零零五年七月二十七日於印務局

局長 馬丁士

Lio Tong Meng, técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2005, II Série, de 13 de Julho — nomeado, definitivamente, técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 22 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 1 e 27 de Junho de 2005, respectivamente:

Heong Kam Weng e Chio U Lok, auxiliares, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo prazo de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho e 14 de Agosto de 2005, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 19 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPrensa OFICIAL

Rectificação

Por ter saído inexacta a versão chinesa da lista dos apoios financeiros concedidos referente ao 2.º trimestre de 2005, do Instituto Politécnico de Macau, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2005, II Série, de 20 de Julho, a páginas 4966, se rectifica:

Onde se lê: « 為遵行八月二十日第 54/GM/97 號批示，……»

deve ler-se: « 為遵行八月二十六日第 54/GM/97 號批示，……».

Imprensa Oficial, aos 27 de Julho de 2005. — O Administrador, *António Martins*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零四年十二月三十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，管理委員會編制外合同人員，第二職階二等高級技術員Carmen Maria Chung學士，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階一等高級技術員，薪俸485點，自二零零五年一月一日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年四月二十八日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，資訊處編制外合同人員，第三職階一等高級資訊技術員楊瑞泉學士，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階首席高級資訊技術員，薪俸540點，自二零零五年四月二十九日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年六月十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列編制外合同員工，獲准修改有關合同的第三條款，自二零零五年六月十五日起生效：

何朝達學士——文化康體部第一職階一等高級技術員，薪俸485點。

譚植桓——衛生監督部第一職階首席技術輔導員，薪俸350點。

按本署管理委員會於二零零五年六月十五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運輸部伍綺紅，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階首席技術員，薪俸450點，自二零零五年六月十七日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年七月一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部謝瑞璇，獲准簽有關編制外合同，為期一年，職級

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 30 de Dezembro de 2004:

Licenciada Carmen Maria Chung, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, do CA — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 28 de Abril de 2005:

Licenciado Ieong Soi Chun, técnico superior de informática de 1.^a classe, 3.^o escalão, contratado além do quadro, da DI — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior de informática principal, 1.^o escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Abril de 2005.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Junho de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.^a dos respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2005:

Licenciado Ho Chio Tat, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos SCR;

Tam Chek Wun, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, nos SIS.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Junho de 2005:

Ng I Hong, dos SVT — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica principal, 1.^o escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Junho de 2005.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 1 de Julho de 2005:

Che Soi Sun aliás Xie Rui Xuan, dos SAL — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o

為第一職階二等技術輔導員，薪俸 260 點，自二零零五年七月五日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列編制外合同員工，獲准修改有關合同的第三條款，自二零零五年七月五日起生效：

Isabel Maria Marcelino Vieira 學士——行政輔助部第一職階顧問高級技術員，薪俸 600 點；

胡應權——環境衛生及執照部第一職階一等技術員，薪俸 400 點；

Savita Datarama Pernencar——文化康體部第一職階一等技術輔導員，薪俸 305 點。

按本署管理委員會於二零零五年七月八日會議所作之決議：

廢止有關二零零四年十一月十日確定委任 Sandra Maria da Ascensão Joaquim 學士為第一職階一等高級技術員之決議，該決議摘錄刊登於第 46/2004 期《澳門特別行政區公報》第二組，第 7898 頁內。

Sandra Maria da Ascensão Joaquim 學士——在有關考試唯一之合格應考人，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款之規定繼續生效，該名人員獲確定委任為有關人員編制內第一職階一等高級技術員，追溯自二零零四年十月十三日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年七月二十日會議所作之決議：

下列公務員為在有關考試中之合格應考人——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，且基於前臨時海島市政局及前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款之規定繼續生效，獲確定委任於有關之人員編制內下指之相應職級：

張素梅碩士及 Ng, Peng In 學士——分別在有關考試評分名單中排名第一及第二之合格應考人，獲委任為前臨時海島市政局第一職階首席高級技術員；

潘永華學士、陳日鴻碩士、關施苑學士、梁永安學士、江詩琪學士、林思來學士、姚小雅學士、黎煥泓學士、Tang Shu Qing 碩士、劉喜鈞碩士、林微笑碩士、陳孝永學士、麥肇鵬學士、Lee Lai Jacinto, Silvie 學士、岑玉霞碩士、何鈺良學士、林

do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2005:

Licenciada Isabel Maria Marcelino Vieira, técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos SAA;

Woo Ying Kuen, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos SAL;

Savita Datarama Pernencar, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SCR.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 8 de Julho de 2005:

Revogada a deliberação de 10 de Novembro de 2004, referente à nomeação definitiva da licenciada Sandra Maria da Ascensão Joaquim como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, cujo extracto de deliberação foi publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2004, II Série, a páginas 7898.

Licenciada Sandra Maria da Ascensão Joaquim, única aprovada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, reportando os seus efeitos a partir de 13 de Outubro de 2004.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 20 de Julho de 2005:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, nas categorias a cada um indicadas dos quadros de pessoal das ex-CMIP e ex-CMMP, respectivamente, mantidos nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Mestre Cheung, So Mui Cecília e licenciado Ng, Peng In, classificados, respectivamente em 1.º e 2.º lugares, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, da ex-CMIP;

Licenciado Pun, Wing Wah, mestre Chan, Iat Hong, licenciados Jorge, Albertina Maria, Leong, Weng On, Kong, Si Kei, Lam, Si Loi, Io, Sio Nga, Lai, Vun Van, mestres Tang Shu Qing, Lao, Hei Kuan, Lam, Mei Sio, licenciados Chan, Hao Weng, Mak, Sio Pang, Lee Lai Jacinto, Silvie, mestre Sam Iok Ha, li-

濟庭學士及鄭軍海學士——分別在有關考試評分名單中排名第一至第十八之合格應考人，獲委任為前臨時海島市政局第一職階首席高級技術員；

黃健武碩士——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為前臨時澳門市政局第一職階特級資訊技術員；

黃緯庭學士——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為前臨時澳門市政局第一職階一等高級技術員（化學範疇）；

Inácio Guedes Pinto, Ernesto——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為前臨時澳門市政局第一職階特級公關督導員。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會副主席於二零零五年六月十三日作出，並於同年同月十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，財務資訊部編制外合同人員，第二職階首席行政文員黃曼麗，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸330點，自二零零五年六月二十九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年六月十四日作出，並於同年同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，技術輔助辦公室編制外合同人員，第一職階首席技術輔導員Teresa Severina Chan do Rosário，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸365點，自二零零五年七月四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年六月十四日作出，並於同年同月十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，文化康體部編制外合同人員，第二職階一等高級技術員嘉儀李學士，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸535點，自二零零五年六月二十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年六月十六日作出，並於同年同月十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，園林綠化部編制外合同人員，第一職階一等技術輔導員周麗花，獲

cenciados Ho, Iok Leong, Lam, Chai Teng e Cheang, Kuan Hoi, classificados, respectivamente do 1.º ao 18.º lugares, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, da ex-CMIP;

Mestre Wong, Kin Mou, único classificado, para técnico de informática especialista, 1.º escalão, da ex-CMMP;

Licenciado Vong Wai Ting, único classificado, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de química, da ex-CMMP;

Inácio Guedes Pinto, Ernesto, único classificado, para assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, da ex-CMMP.

Extractos de despachos

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Junho de 2005, presente na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Teresa Vong, oficial administrativo principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 330, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Junho de 2005.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Junho de 2005, presente na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Teresa Severina Chan do Rosário, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, do GAT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2005.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Junho de 2005, presente na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Licenciada Ka I Lei, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 535, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Junho de 2005.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Junho de 2005, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Chau Lai Fa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão,

准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 320 點，自二零零五年六月二十三日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

梁華學士、趙慧明學士及彭秀娟學士——園林綠化部第二職階一等高級技術員，薪俸 510 點，分別自二零零五年七月二十日、七月二十三日及七月三十一日起生效。

余庭楓——環境衛生及執照部第一職階一等助理技術員，薪俸 230 點，為期六個月，自二零零五年七月十日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零五年六月二十日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，除最後一位續期一年外，其餘續期兩年：

黃婉碧——管理委員會第二職階首席技術輔導員，薪俸 365 點，自二零零五年七月三十一日起生效。

余仲師——市民事務辦公室第一職階特級技術輔導員，薪俸 400 點，自二零零五年七月九日起生效。

張卓夫——技術輔助辦公室第三職階首席文案，薪俸 535 點，自二零零五年七月二日起生效。

交通運輸部：

陳文華——第一職階首席技術輔導員，薪俸 350 點，自二零零五年七月八日起生效；

劉秋伊——第三職階二等文員，薪俸 255 點，自二零零五年七月二十六日起生效；

鄭麗瓊——第三職階三等文員，薪俸 220 點，自二零零五年七月三十一日起生效；

António dos Reis Gomes 學士——第三職階顧問高級技術員，薪俸 650 點，自二零零五年七月十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年六月二十二日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路

índice 320, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciados Leung Va, Chio Wai Meng e Pang Sau Kuen, como técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos SZVJ, a partir de 20, 23 e 31 de Julho de 2005, respectivamente;

Iu Teng Fong, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SAL, pelo período de seis meses, a partir de 10 de Julho de 2005.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 20 de Junho de 2005, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, excepto o último pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Vong Un Pek, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, no CA, a partir de 31 de Julho de 2005;

U Chong Si, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, no GC, a partir de 9 de Julho de 2005;

Cheong Cheok Fu, como letrado principal, 3.º escalão, índice 535, no GAT, a partir de 2 de Julho de 2005.

Nos SVT:

Chan Man Wa aliás Chan Win Hwa, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 8 de Julho de 2005;

Lao Chao I, como segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, a partir de 26 de Julho de 2005;

Cheang Lai Keng, como terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, a partir de 31 de Julho de 2005;

Licenciado António dos Reis Gomes, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 11 de Julho de 2005.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Junho de 2005, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Licenciado Tai Hon Peng, técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, dos SSVMU — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º

渠務部第二職階首席高級技術員戴漢平學士，薪俸 565 點，獲准續有關編制外合同，為期一年，自二零零五年七月十七日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零五年六月二十三日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部編制外合同人員，第二職階二等助理技術員李子傑，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸 220 點，自二零零五年六月二十三日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零五年六月二十四日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部第三職階一等技術輔導員陳光明，薪俸 335 點，獲准續有關編制外合同，為期兩年，自二零零五年七月十五日起生效。

二零零五年七月二十日於民政總署

管理委員會副主席 譚偉文

e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Julho de 2005.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 23 de Junho de 2005, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Lei Chi Kit, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2005.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 24 de Junho de 2005, presente na sessão realizada na mesma data:

Chan Kuong Meng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, dos SIS — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2005.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 20 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

澳門公共行政福利基金

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，茲公佈行政法務司司長於二零零五年七月十三日批示核准之澳門公共行政福利基金二零零五年財政年度本身預算第一次修改：

FUNDO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau para o ano económico de 2005, aprovada pelo despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Julho do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Redução
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-02-03-00-01	額外工作 <i>Trabalho extraordinário</i>	\$ 30,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Redução
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		\$ 40,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		\$ 10,000.00
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 170,000.00	
02-03-09-01-01	公共財產管理之負擔——管理費 Encargos com a gestão de património público — Condomínio		\$ 170,000.00
02-03-09-01-05	公共財產管理之負擔——資產之保養及利用 Encargos com a gestão de património público — Conservação e aproveitamento de bens	\$ 160,000.00	
02-03-09-01-06	公共財產管理之負擔——雜項 Encargos com a gestão de património público — Diversas		\$ 30,000.00
02-03-09-03	公職補充福利範疇之特別培訓 Acções formativas do âmbito da ASCFP		\$ 50,000.00
04-00-00-00	經常轉移 Transferências correntes		
04-03-06-00	為受益人而設之福利活動 Actividades sociais para beneficiários		\$ 160,000.00
05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05-03-00-01	返還不適當徵收之款項 Restituições de receitas indev. cobradas	\$100,000.00	
	總數： Total	\$ 460,000.00	\$ 460,000.00

二零零五年六月三十日於澳門公共行政福利基金——行政管理委員會——主席：朱偉幹——委員：薛振強，婁綺德

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 30 de Junho de 2005. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, José Chu. — Os Vogais, José Francisco de Sequeira — Elfrida Botelho dos Santos.

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年六月二十八日及七月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，徵用民政總署第一職階主任翻譯黃玉葉，自二零零五年七月一日起在本辦公室擔任第一職階顧問翻譯之職務，薪俸點為675，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，徵用行政暨公職局第二職階一等高級技術員張少雄，自二零

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Junho e 11 de Julho de 2005:

Vong Iok Ip Francisca, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais — requisitada, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, índice 675, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2005.

Cheong Sio Hong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitado, pelo período de um ano, como técnico superior

零五年七月一日起在本辦公室擔任第一職階首席高級技術員之職務，薪俸點為540，為期一年。

二零零五年七月二十一日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

principal, 1.º escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2005.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 21 de Julho de 2005.
— A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

經 濟 局

批 示 摘 錄

根據經濟財政司司長於二零零五年七月十二日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款c項之規定，批准給予“僑光集團有限公司”下列之稅務鼓勵：

所得補充稅削減百分之五十，為期一年，由二零零五年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

（是項刊登費用為\$402.00）

二零零五年七月十八日於經濟局

代局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Julho de 2005:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea c), do citado diploma, à sociedade «Grupo Industrial Chiao Kuang, Limitada», a saber:

Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 2005, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 18 de Julho de 2005.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零五年七月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之首席技術員陳卓明獲訂立新編制外合約，為期壹年，職級為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零零五年七月十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列人員的編制外合同獲續約一年，職級及日期如下：

梁桂娟為第一職階首席高級技術員，自二零零五年七月二十六日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2005:

Chan, Chuek Ming, técnico principal, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Kuai Kun, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 26 de Julho de 2005;

何淑莊為第一職階一等高級技術員，自二零零五年七月二十七日起生效；

蘇配芝為第一職階二等高級技術員，自二零零五年七月二十九日起生效；

孔潔心為第一職階一等翻譯，自二零零五年七月二十六日起生效；

Ondina Lurdes de Assis、李一帆、楊婉儀、李淑媚及李少梅為第一職階一等技術輔導員，首兩位各自二零零五年七月十六日及七月二十三日起生效，其餘自二零零五年七月三十日起生效；

張詠詩為第一職階一等公關督導員，自二零零五年七月二日起生效；

容保健、林偉倫、蔡燕航、崔偉明、朱婉儀、丘福源、梁瑞華及何偉新為第一職階一等督察，自二零零五年七月二十三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局人員的編制外合約獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，職級和日期如下：

許巧蓉轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點 540，自二零零五年七月二十六日起生效；

陸建敏轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點 485，自二零零五年七月二十六日起生效；

穎恆梁及黃偉連轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點 455，各自二零零五年七月二十二日及七月二十八日起生效；

黃思恩轉為第二職階一等技術員，薪俸點 420，自二零零五年七月二十七日起生效。

吳桂芬、譚思穎、何明欣、胡斯婷、胡秀芬、梁淳恩、許子薇及李艷儀轉為第二職階二等公關督導員，薪俸點 275，首四位各自二零零五年七月七日、七月十四日、七月十四日及七月二十九日起生效，其餘自二零零五年七月二十一日起生效。

Ho Sok Chong, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Julho de 2005;

Rosa Sou, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 29 de Julho de 2005;

Kong Kit Sam, como intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Julho de 2005;

Ondina Lurdes de Assis, Lei Iat Fan, Jeong Un I, Lee Sok Mei e Lei Siu Mui, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 e 23 para os dois primeiros e 30 de Julho de 2005, para os restantes;

Cheong Weng Si, como assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2005;

Iong Pou Kin, Lam Wai Lon, Choi In Hong, Choi Wai Meng, Chu Un I, Iao Fok Un, Leong Soi Wa e Ho Wai San, como inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Julho de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Hui Hau Yung, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 26 de Julho de 2005;

Lok Kin Man, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 26 de Julho de 2005;

Veng Hang Leong e Wong Wai Lin, para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 22 e 28 de Julho de 2005, respectivamente;

Wong Si Ian aliás Celene Wong, para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 27 de Julho de 2005;

Ng Kuai Fan, Tam Si Weng, Ho Meng Ian, Wu Si Teng, Wu Sao Fan, Leong Son Ian, Hui Chi Mei e Lei Im I, para assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 7, 14, 14 e 29 para os quatro primeiros, e 21 de Julho de 2005, para os seguintes.

聲 明 書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	經濟 Códig					
01	07				一般事務 - 經濟財政司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS			“13/07/2005 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm”. Sr. S.E.F., de 13/07/2005”
12	00	8-01-0	04-01-01-00	02	消費者委員會 共用開支	Conselho de Consumidores DESPESAS COMUNS	1,100,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	13	備用撥款	Dotação provisional		1,100,000.00	
					總 額		1,100,000.00	1,100,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	經濟 Códig					
01	09				一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA			“13/07/2005 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm”. Sr. S.E.F., de 13/07/2005”
12	00	5-01-0	04-01-01-00	04	社會工作局 共用開支	Instituto de Acção Social DESPESAS COMUNS	47,000,000.00	47,000,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	13	備用撥款	Dotação provisional	47,000,000.00	47,000,000.00	
					總 額		47,000,000.00	47,000,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Alin.					
03	01				行政暨公職局	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública			“14/07/2005 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 14/07/2005”
		1-01-3	01-01-07-00		固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes		40,000.00	
		1-01-3	01-01-10-00		假期津貼	Subsídio de férias	260,000.00		
		1-01-3	01-02-05-00		出席費	Senhas de presença		50,000.00	
		1-01-3	01-02-10-00		各項補助－現金	Abonos diversos - Numerário		210,000.00	
		1-01-3	01-03-01-00		私人電話	Telefones individuais	30,000.00		
		1-01-3	01-05-02-00		各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - Previdência social		20,000.00	
		1-01-3	01-06-02-00		服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestutário e artigos pessoais - Compensação de encargos		20,000.00	
		1-01-3	01-06-03-03		其他外勤開支	Outros encargos de deslocações	10,000.00		
		1-01-3	02-01-04-00		教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio		10,000.00	
		1-01-3	02-02-02-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	300,000.00		
		1-01-3	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica		100,000.00	
		3-03-0	02-03-09-00		補充職業培訓計劃開支	Encargos com o plano de formação profissional complementar			
		3-03-0	02-03-09-00		專業技術培訓課程之開展	Lançamentos de cursos de formação técnico-profissional	800,000.00		
		3-03-0	04-04-00-00		特別助學金	Bolsas de estudo especiais		800,000.00	
		1-01-3	05-02-01-00		人員	Pessoal	10,000.00		
		5-02-0	05-04-00-00		社會保障基金供款之支付	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	20,000.00		
						總 額	Total	1,460,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Alin.					
12	00				共用開支	DESPESAS COMUNS			“18/07/2005 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 18/07/2005”
		1-01-2	02-03-02-02		設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	1,000,000.00		
		1-01-2	02-03-04-00		資產租賃	Locação de bens		1,000,000.00	
						總 額	Total	1,000,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Organ. Div.組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	5-02-0 9-03-0	01-05-02-00 05-04-00-00	共用開支 葬禮津貼 13 備用撥款	DESPESAS COMUNS Subsidio de funeral Dotação provisional	157,000.00	157,000.00	"18/07/2005 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm". Sr. S.E.F., de 18/07/2005"
				總 額		157,000.00	157,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Organ. Div.組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		21,232,717.90	"13/07/2005 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm". Sr. S.E.F., de 13/07/2005"
40	00		10-00-00-00	投資計劃 同期撥款 / 備用撥款	INVESTIMENTOS DO PLANO DOTAÇÃO CONCORRENCIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL	21,232,717.90		
				總 額		21,232,717.90	21,232,717.90	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Económica Código 項Alin.					
22	00				地球物理暨氣象局				“14/07/2005 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 14/07/2005”
		7-04-0	01-01-01-01		薪俸或服務費		14.000.00	184.000.00	
		7-04-0	01-01-04-01		T. 資		170.000.00		
		7-04-0	01-06-03-02		日津貼				
						總 額	Total	184.000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Económica Código 項Alin.					
24	00				新聞局				“06/07/2005 之行政 長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª, o Chefe do Executivo, de 06/07/2005”
		7-06-0	02-03-07-00	01	澳門雜誌印製及發行之開支			410.000.00	
		7-06-0	02-03-08-00		各項特別工作		410.000.00		
						總 額	Total	410.000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	組	職能 Func.	經濟 Códig					
34	15				法務局 - 國際法事務辦公室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL			“14/07/2005 之局長批示” “Despacho do Exm”. Sr. Director dos Serviços, de 14/07/2005”
			1-02-1	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	400,000.00		
			1-02-1	02-03-07-00	廣告及宣傳	Publicidade e propaganda	197,000.00	597,000.00	
			1-02-1	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos			
						總 額 Total	597,000.00	597,000.00	

二零零五年七月二十一日於財政局——局長 艾衛立
Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年七月四日作出的批示：

Irene Xavier Leong，為本局第三職階首席助理技術員，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，轉為第一職階特級助理技術員，薪俸點為305，由二零零五年八月四日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零五年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二名的第二職階一等普查暨調查員方炳榮及羅淑萍，獲確定委任為本局人員編制之第一職階首席普查暨調查員。

二零零五年七月十五日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零五年四月六日及五月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任如下職務，為期六個月：

吳，國榮，自二零零五年七月一日起受聘為第一職階熟練工人，薪俸點為150；

梁，赴輝，自二零零五年七月一日起受聘為第三職階二等助理技術員，薪俸點為220；

余，禮恆、梁志龍及鄭，偉宜，自二零零五年七月一日起受聘為第一職階二等助理技術員，薪俸點為195；

余麗芳，自二零零五年七月七日起受聘為第一職階二等助理技術員，薪俸點為195。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2005:

Irene Xavier Leong, técnica auxiliar principal, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2005.

Fong Peng Weng e Lo Sok Peng, agentes de censos e inquéritos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2005, II Série, de 8 de Junho — nomeados, definitivamente, agentes de censos e inquéritos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 15 de Julho de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Abril e 31 de Maio de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ng, Kuok Weng, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Julho de 2005;

Leong, Fu Fai, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Julho de 2005;

Iu, Lai Hang, Leung Chi Long e Cheang, Wai I, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 1 de Julho de 2005;

U Lai Fong, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 7 de Julho de 2005.

摘錄自經濟財政司司長二零零五年四月二十日及五月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用聶，柏雄、談，光潮及馮志敏自二零零五年六月二十日起在本局擔任第一職階二等資訊督導員職務，薪俸點為 260，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長二零零五年四月二十日及五月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用譚世文及蒙，志聰自二零零五年六月十三日起在本局擔任第一職階二等資訊督導員職務，薪俸點為 260，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長二零零五年五月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用沈，瑞英、譚，柳甄、黃冠瑜、余子添及黃永富自二零零五年七月十一日起在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為 195，為期六個月。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用謝少江及余健東自二零零五年八月一日起在本局擔任第一職階二等資訊技術員，薪俸點為 350，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長二零零五年六月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用馮，歡儀自二零零五年七月十一日起在本局擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為 195，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長二零零五年六月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Abril e 2 de Maio de 2005:

Lip, Pak Hung, Tam, Kwong Chiu e Fong Chi Man — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Abril e 9 de Maio de 2005:

Tam Sai Man e Mong, Chi Chong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Junho de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Maio de 2005:

Sam, Soi Ieng Patricia, Tam, Lao Ian, Wong Kun U, Iu Chi Tim e Wong Weng Fu — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2005.

Che Sio Kong e Iu Kin Tong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Junho de 2005:

Fong, Fun I — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Junho de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos

二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

楊詠堅，自二零零五年八月二十六日起續聘為第二職階一等高級技術員，薪俸點為 510；

羅德誠及梁貴珠，分別自二零零五年八月十八日及八月二十六日起續聘為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485；

陳碧君及劉翠梨，分別自二零零五年七月十九日及七月二十四日起續聘為第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195；

郭漢林，自二零零五年八月十八日起續聘為第二職階熟練工人，薪俸點為 160；

關麗明，自二零零五年八月一日起續聘為第一職階助理員，薪俸點為 100。

摘錄自經濟財政司司長二零零五年六月十四日和六月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，職級和薪俸分別如下：

何顯輝，自二零零五年八月二十五日起轉為第三職階一等高級技術員，薪俸點為 535；

李兆光，自二零零五年八月七日起轉為第三職階熟練工人，薪俸點為 170；

麥珍儀，自二零零五年九月一日起轉為第四職階助理員，薪俸點為 130。

dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Yeong Weng Kin, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 26 de Agosto de 2005;

Law Tak Seng e Leong Kuai Chu, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 18 e 26 de Agosto de 2005, respectivamente;

Chan Pek Kuan e Lao Choi Lei, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 19 e 24 de Julho de 2005, respectivamente;

Kuok Hon Lam, como operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 18 de Agosto de 2005;

Kuan Lai Meng, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 e 17 de Junho de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria e índice a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ho Hin Fai, para técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 25 de Agosto de 2005;

Lei Sio Kuong, para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 7 de Agosto de 2005;

Mak Chan I, para auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 20 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

二零零五年七月二十日於勞工事務局

局長 孫家雄

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年七月十三日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Julho de 2005:

Licenciada Kuan Kun Kuan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste FSS, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do De-

任關冠群學士為社會保障基金行政暨財政處處長，自二零零五年八月二日起就職，為期一年，並根據同一法令第五條第三款b項規定，其基金發放處處長之定期委任，自同日起自動終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，招家賢在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零零五年八月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁海林在本基金擔任第三職階三等文員職務的編制外合同自二零零五年八月二十五日起續期一年，薪俸點為220點。

聲 明

茲聲明，處於超額狀況之公務員 Sandra Fátima Bento，因應其請求而終止行政暨財政處處長之職務，根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，自二零零五年八月二日起返回本基金第一職階一等文員。

二零零五年七月二十二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零五年七月十三日發出的批示：

(一) 澳門監獄第四職階一等警員麥錦勝，退休基金會會員編號1293-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零五年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的205點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

creto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Agosto de 2005, cessando automaticamente a situação anterior, em regime de nomeação, como chefe da Divisão de Prestações, na mesma data, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M.

Chiu Ka In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Agosto de 2005.

Leong Hoi Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Agosto de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a funcionária Sandra Fátima Bento, em situação de supranumerário, regressa, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, ao lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro deste FSS, por cessação, a seu pedido, das funções de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a partir de 2 de Agosto de 2005.

Fundo de Segurança Social, aos 22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Julho de 2005:

1. Mak, Kam Seng, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 1293-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 205, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門監獄第四職階一等警員陳保養，退休基金會會員編號9652-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零五年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的205點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門監獄第四職階一等警員林國宙，退休基金會會員編號1271-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零五年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的205點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門監獄第四職階一等警員李建光，退休基金會會員編號1280-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零五年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的205點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第三職階特級技術輔導員 Da Rosa, Angélica Maria Fátima，退休基金會會員編號1351-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan, Pou Ieong, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 9652-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 205, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam, Kok Chau, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 1271-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 205, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei, Kin Kong, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 1280-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 205, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Da Rosa, Angélica Maria Fátima, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1351-0, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 325, calculada nos termos do artigo

零零五年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵政局第七職階助理員鄭耀新，退休基金會會員編號480-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零五年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的130點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年七月十四日發出的批示：

(一) 衛生局第三職階高級護士黃樹蓉，退休基金會會員編號1538-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的305點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年七月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheang, Carmelo Iu Sang, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 480-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação obrigatória por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 130, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2005:

1. Wong, Su Iong Gabriela, enfermeira-graduada, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1538-5, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 305, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 22 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年五月二十七日之批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款，聯同四月二十九日第9/2002號

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Maio de 2005:

Wong Guerreiro, Un Wa Jaquelina, adjunto-técnico especialista — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Auditoria da Divisão de Gestão Adminis-

行政法規第二十條所指附件B之規定，自二零零五年八月二十一日起與特級技術輔導員黃婉華之定期委任續期一年，擔任本局行政管理廳行政暨預算管理處審計科科長之職位。

摘錄自保安司司長於二零零五年七月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，高小菊、伍良勝、楊旺玲、許秀萍、尹家其、溫景歡及胡慧婷在本局擔任第一職階三等文員的散位合同，續期一年，薪俸點為195，首五位自二零零五年八月三日起生效，其餘自二零零五年八月十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起續期一年：

彭佑幹、陳麗麗、余秀芳及譚素梅續聘為第五職階助理員，薪俸點為140，各自二零零五年八月一日、八月二日、八月六日及八月十三日起生效。

呂振聲及容健新分別續聘為第五及第四職階熟練工人，薪俸點為200及180，各自二零零五年八月十六日及八月二十三日起生效。

李永文及彭容根續聘為第一職階半熟練工人，薪俸點為130，各自二零零五年八月三日及八月十四日起生效。

盧耀光、曾吉華及李全昌續聘為第一職階工人，薪俸點為110，各自二零零五年八月一日、八月一日及八月七日起生效。

黃金彩、張少基、李景鴻、馬旦家及鍾梅梅續聘為第一職階助理員，薪俸點為100，首位自二零零五年八月十四日起生效，其餘自二零零五年八月三日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零五年七月十九日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款d)項、第三條第三款及第四條第一款，聯同四月二十九日第9/2002號行政法規第二十條所指附件B之規定，自二零零五年八月一日起，以定期委任方式委任二等技術輔導員梁佩欣出任本局行政管理廳行政暨預算管理處薪俸科科長，為期一年。

trativa e Orçamento do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o anexo B a que se refere o artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, de 29 de Abril, a partir de 21 de Agosto de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Julho de 2005:

Kou Sio Kok, Ng Leong Seng, Ieong Wong Leng, Hoi Sao Peng, Van Ka Kei, Wan Keng Fun e Wu Wai Teng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 para os cinco primeiros e 14 de Agosto de 2005, para os seguintes.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Pang Iao Kon, Chan Lai Lai, U Sao Fong e Tam Sou Mui, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 1, 2, 6 e 13 de Agosto de 2005, respectivamente;

Loi Chan Seng e Iong Kin San, como operários qualificados, 5.º e 4.º escalão, índices 200 e 180, a partir de 16 e 23 de Agosto de 2005, respectivamente;

Lei Weng Man e Pang Iong Kan, como operários, semiqua-
lificados, 1.º escalão, índice 130, a partir de 3 e 14 de Agosto de 2005, respectivamente;

Lo Io Kuong, Chang Kat Wa e Lei Chun Cheong, como operários, 1.º escalão, índice 110, a partir de 1, 1 e 7 de Agosto de 2005, respectivamente;

Vong Kam Choi, Cheong Sio Kei, Lei Keng Hong, Ma Tan Ka aliás Ma Kuan Son, e Chong Mui Mui, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, a partir de 14 para o primeiro e 3 de Agosto de 2005, para os seguintes.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Julho de 2005:

Leong Pui Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Vencimento da Divisão de Gestão Administrativa e Orçamental do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea d), 3.º, n.º 3, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o anexo B a que se refere o artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, de 29 de Abril, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

二零零五年七月二十二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批示摘錄

Extracto de despacho

按保安司司長於二零零五年六月三十日之批示：

本局警員編號 106941 鍾偉業、107941 蔡廉安、270961 姚伯全、154971 徐偉漢及 117991 趙家恩——根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條、第七十五條第二款 a) 項及第九十八條之規定，並根據其個人意願，於二零零五年七月十一日起，以特別委任方式前往法律及司法培訓中心修讀司法文員任職資格課程，為期一年，並轉為處於“附於編制”的狀況。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Junho de 2005:

Chong Vai Ip, Choy Lim On, Io Pak Chun, Choi Wai Hon e Chiu Ka Ian David, guardas n.ºs 106 941, 107 941, 270 961, 154 971 e 117 991, respectivamente, deste Corpo de Polícia — autorizados, precedendo sua concordância, a frequentar o Curso de Habilitação para Ingresso na Carreira de Oficial de Justiça do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, em comissão especial de serviço, com a duração de um ano, e passam à situação de «adidos ao quadro», nos termos dos artigos 72.º, 75.º, n.º 2, alínea a), e 98.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2005.

二零零五年七月十四日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 14 de Julho de 2005. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

澳門監獄

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，茲公佈經由保安司司長於二零零五年七月十一日批准之澳門監獄基金二零零五年度預算之修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração ao orçamento privativo do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau para o ano económico de 2005, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Julho do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣(MOP)	註銷 Anulações 澳門幣(MOP)
01-01-07-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	\$ 5,000.00	
01-02-04-00	錯算補助 Abono para falhas		\$ 5,000.00
	總計 Total	\$ 5,000.00	\$ 5,000.00

二零零五年七月十三日於澳門監獄基金

主席 李錦昌

Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, aos 13 de Julho de 2005. — O Presidente do FEPM, *Lee Kam Cheong*.

摘錄自簽署人於二零零五年七月一日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 1 de Julho de 2005:

Harka Bahadur Pun，本監獄獄警實習員，屬散位合同，應其要求，由二零零五年七月一日起終止職務。

Harka Bahadur Pun, guarda-estagiário, deste EPM, assalariado — cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Julho de 2005.

摘錄自簽署人於二零零五年七月五日作出的批示：

Krishna Bahadur Gurung，本監獄獄警實習員，屬散位合同，應其要求，由二零零五年七月二十八日起終止職務。

二零零五年七月十四日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Por despacho do signatário, de 5 de Julho de 2005:

Krishna Bahadur Gurung, guarda-estagiário, deste EPM, assalariado — cessa, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 28 de Julho de 2005.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 14 de Julho de 2005.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批 示 摘 錄

按本局代局長於二零零五年五月二十六日之批示：

梁惠怡及廖永賢，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零五年八月一日起獲續約一年。

程海麗，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零五年九月一日起續約至二零零五年十二月三十一日止。

按本局代局長於二零零五年六月十七日之批示：

葉瑞娥，為本局散位合同第三職階第一職等衛生服務助理員，由二零零五年七月十五日起獲續約一年。

郭金玲、雷詠嫦、黃志妹、蘇燕帽及戴勝榮，為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第二職階第一職等衛生服務助理員，首三位由二零零五年七月十五日起生效，其餘由二零零五年七月二十三日起生效。

Susana dos Santos Kaewmanee，為本局散位合同第三職階熟練助理員，由二零零五年七月十五日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第四職階熟練助理員。

按本局局長於二零零五年六月二十三日之批示：

黎文豪及 Sellma Luanny Silva Coimbra Batalha，本局散位合同第三職階醫院主治醫生——重新訂立編制外合同，由二零零五年六月二十四日起生效，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，擔任同一職級之職務，為期一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 26 de Maio de 2005:

Leong Wai I e Lio Weng In, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Cheng Hoi Lai, interno do internato complementar, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 17 de Junho de 2005:

Ip Soi Ngo, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 2005.

Kuok Kam Leng, Loi Veng Seong, Wong Chi Mui, Sou In Mou e Tai Seng Weng, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 15 para os três primeiros e 23 de Julho de 2005, para os seguintes.

Susana dos Santos Kaewmanee, auxiliar qualificada, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Junho de 2005:

Lai Man Hou e Sellma Luanny Silva Coimbra Batalha, assistentes hospitalares, 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Junho de 2005.

劉婕，本局散位合同非專科醫生——重新訂立編制外合同，由二零零五年六月二十四日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，擔任同一職級之職務，為期一年。

歐鳳英、陳鳳珮、陳燕儀、陳思蘊、陳順儀、陳炳華、陳山中、陳瑞愛、曾桂蘭、周小麗、周月媚、謝勤有、程錦湄、鄭秋虹、鄭雪玲、張虹、張健清、張敏慧、張美珍、張雙燕、張冬竹、詹蕊、蔡綺霞、徐美瑩、徐美愛、蔡玉暉、曹安兒、朱淑玲、朱淑賢、鍾順卿、馮瀾濤、何清、楊春農、阮潔萍、源文儀、Jacquiline Imelda Esteban Bernabe Lei、金鵠鳴、高瀾、黎碧華及林家儀，本局散位合同第五職階護士——重新訂立編制外合同，由二零零五年六月二十四日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，擔任同一職級之職務，為期一年。

林永連、羅志驍、劉慶來、吳少芬、鄭小玲及孔金英醫生——由二零零五年七月一日起其個人勞動合同獲續期三個月。

按本局局長於二零零五年七月七日之批示：

本局應編制外合同第一職階專科培訓實習醫生黎裕忠之要求，將於二零零五年八月二日起解除其合約。

二零零五年七月十八日於衛生局

局長 瞿國英

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零五年六月三日批示：

Adelina Beatriz dos Remédios Santos 學士，本局確定委任之三級第五階段葡文幼稚園教師，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項及第三十條之規定，其作為本局語言推廣中心主任之委任獲續期壹年，由二零零五年八月二日起生效。

Liv Chea, médico não diferenciado, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Junho de 2005.

Ao Fong Ieng, Chan Fong Pui, Chan In I, Chan Si Wan, Chan Son I, Chan Peng Va, Chan San Chong, Chan Soi Oi, Chang Kuai Lan Campos, Chao Sio Lai, Chao Ut Mei, Che Kan Iao, Cheng Kam Mei, Cheang Chao Hong, Cheang Sut Leng, Cheong Hong, Cheong Kin Cheng, Cheong Man Wai, Cheong Mei Chan, Cheong Seong In, Cheong Tong Chok, Chim Ioi, Choi I Ha, Choi Mei Ieng, Choi Mei Oi, Choi Yuk Fai, Chou On I, Chu Sok Leng, Chu Sok Yin, Chung Shun Hing, Fong Lan Tou, Ho Cheng, Ieong Chon Nong, Iun Kit Peng, Iun Man I, Jacqueline Imelda Esteban Bernabe Lei, Kam Kap Meng, Kou Lan, Lai Pek Wa e Lam Ka I, enfermeiros, 5.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Junho de 2005.

Lam Weng Lin, Law Chi Yiu Felix, Lao Heng Loi, Ng Sio Fan, Chiang Sio Leng e Kong Kam Ieng, médicos, contratados por contrato individual de trabalho — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Julho de 2005:

Lai U Chong, interno do internato complementar, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 2 de Agosto de 2005.

Serviços de Saúde, aos 18 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2005:

Licenciada Adelina Beatriz dos Remédios Santos, educadora de infância do ensino português, nível 3, 5.ª fase, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Difusão de Línguas desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2005.

按照社會文化司司長二零零五年六月八日批示：

根據五月八日第 20/95/M 號法令第三條，以及七月二十七日第 41/92/M 號法令第一條，三月六日第 13/95/M 號法令第二條第三款及第三條第二款及九月二十八日第 213/98/M 號訓令第三條第三款及第四條第二款之規定，下列人員之委任獲續期，由二零零五年八月一日起至二零零六年七月三十一日止：

梁祐澄碩士及阮佩賢碩士，本局編制外合同之一級第三階段中葡中學教師，陳淑慧學士，本局編制外合同之一級第四階段中葡中學教師，其中首位作為高美士中葡中學校長及後兩位作為副校長；

林雨生學士，本局編制外合同之第一職階首席高級技術員，李耀明碩士及曾少瑩學士，本局編制外合同之一級第二階段中葡中學教師，其中首位作為中葡職業技術學校校長及後兩位作為副校長；

Maria Rita Lizardo Faria Correia，本局確定委任之三級第四階段葡文幼稚園教師，其作為永添中葡幼稚園校長；

梁顯娟，本局確定委任之三級第三階段中葡幼稚園教師，其作為樂富中葡幼稚園校長；

區嘉媚、高燕嫦、羅永儀及陳敏中，上述四位均為本局確定委任之三級第六階段中葡小學之中文教師，其分別作為何東中葡小學、北區中葡小學、氹仔中葡學校及灣景中葡小學校長；

Felizbina Carmelita Gomes，本局確定委任之三級第五階段中葡小學之葡文教師，黃寬，本局確定委任之三級第五階段中葡小學之中文教師，其分別作為二龍喉中葡小學校長及副校長；

胡慧馨，本局確定委任之三級第六階段中葡小學之中文教師，曾小保，本局確定委任之三級第五階段中葡小學之中文教師，易學文，本局確定委任之三級第四階段中葡小學之中文教師，其分別作為何東中葡小學、氹仔中葡學校及巴波沙中葡小學副校長。

按照社會文化司司長二零零五年六月十七日批示：

曾曉茵學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第二職階一等高級技術員，薪俸點為 510，為期壹年，由二零零五年九月一日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2005:

O pessoal abaixo mencionado, destes Serviços — renovadas as designações, nos termos dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, 2.º, n.º 3, e 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 13/95/M, de 6 de Março, 3.º, n.º 3, e 4.º, e n.º 2, da Portaria n.º 213/98/M, de 28 de Setembro, de 1 de Agosto de 2005 a 31 de Julho de 2006:

Mestres Leong Iao Cheng e Iun Pui Iun, professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, e licenciada Chan Sok Vai, professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 4.ª fase, contratados além do quadro, como director para o primeiro e subdirector para as restantes, da Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes;

Licenciado Lam Iu Sang, técnico superior principal, 1.º escalão, mestre Lei Io Meng e licenciada Chang Sio Ieng, professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.ª fase, contratados além do quadro, como director para o primeiro e subdirectores para os restantes, da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional;

Maria Rita Lizardo Faria Correia, educadora de infância do ensino português, nível 3, 4.ª fase, de nomeação definitiva, como directora do Jardim de Infância Luso-Chinês «Peónia»;

Leong Hin Kun, educadora de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 3.ª fase, de nomeação definitiva, como directora do Jardim de Infância Luso-Chinês «Girassol»;

Ao Ka Mei, Kou In Seong, Lo Veng I e Chan Man Chung Vicente, professoras de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 6.ª fase, de nomeação definitiva, como directoras, respectivamente da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa «Sir Robert Ho Tung», da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte, da Escola Luso-Chinesa da Taipa e da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro do Hipódromo;

Felizbina Carmelita Gomes, professora de língua portuguesa do ensino luso-chinês, nível 3, 5.ª fase, e Vong Fun, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 5.ª fase, todas de nomeação definitiva, como directora e subdirectora da Escola Primária Luso-Chinesa da Flora;

Wu Wai Hing, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 6.ª fase, Chang Siu Po aliás Maria Madalena Chang, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 5.ª fase, e Iek Hok Man, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, todas de nomeação definitiva, como subdirector, respectivamente da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa «Sir Robert Ho Tung», da Escola Luso-Chinesa da Taipa e da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa Tamagnini Barbosa.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2005:

Licenciada Tsang Hio Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

按照社會文化司司長二零零五年六月二十七日批示：

曾曉茵學士，本局編制外合同之一級第二階段中葡中學教師，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項及第三十條之規定，其作為本局文件、資訊暨公共關係中心主任之委任獲續期壹年，由二零零五年八月二日起生效。

二零零五年七月十九日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2005:

Licenciada Tsang Hio Ian, professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.^a fase, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Documentação, Informação e Relações Públicas, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2005.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 19 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年七月一日作出的批示：

Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins — 根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任旅遊活動中心主管職務的定期委任自二零零五年九月十六日起續期一年。

陳偉翔 — 根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任大賽車博物館主管職務的定期委任自二零零五年九月十六日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零五年七月五日作出的批示：

彭群國 — 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零五年八月一日起續期一年。

二零零五年七月二十一日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Julho de 2005:

Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Centro de Actividades Turísticas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2005.

Chan Wai Cheong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Museu do Grande Prémio destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Julho de 2005:

Pang Kuan Kuok — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 21 de Julho de 2005. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局

INSTITUTO DE ACCÇÃO SOCIAL

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，茲公布經社會文化司司長於二零零五年六月二十七日及經濟財政司司長於二零零五年七月七日的批示核准之社會工作局二零零五年財政年度本身預算之第二修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social para o ano económico de 2005, autorizada por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2005, e do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					增加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
開支名稱 Designação das despesas						
經常開支 Despesas correntes						
01	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	1,700,000.00	
01	01	03	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	報酬 Remunerações	60,000.00	
01	01	04	00	編制人員工資 Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	01	工資 Salários	120,000.00	
01	01	07	00	固定及長期報酬 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	02	行政管理委員會之酬勞 Gratificações para o conselho administrativo	1,000.00	
01	01	09	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	290,000.00	
01	02	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00	超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	額外工作 Trabalho extraordinário	300,000.00	
01	06	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	03	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						增加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	06	03	03		其他補助——負擔補償	30,000.00	
					Outros abonos — Compensação de encargos		
02	00	00	00		資產及勞務		
					Bens e serviços		
02	02	00	00		非耐用品		
					Bens não duradouros		
02	02	04	00		辦事處消耗	300,000.00	
					Consumos de secretaria		
02	03	00	00		勞務之取得		
					Aquisição de serviços		
02	03	05	00		交通及通訊		
					Transportes e comunicações		
02	03	05	02		其他原因之交通費	110,000.00	
					Transportes por outros motivos		
02	03	05	03		交通及通訊之其他負擔	400,000.00	
					Outros encargos de transportes e comunicações		
02	03	06	00		招待費	100,000.00	
					Representação		
02	03	08	00		各項特別工作	2,300,000.00	
					Trabalhos especiais diversos		
04	00	00	00		經常轉移		
					Transferências correntes		
04	01	00	00		公營部門		
					Sector público		
04	01	02	00		自治基金組織		
					Fundos autónomos		
04	01	02	01		澳門退休基金會		
					Fundo de Pensões de Macau		
04	01	02	01	01	按退休金制度所作之補償	1,500,000.00	
					Compensação para o regime de aposentação		
04	01	02	01	02	按撫卹金制度所作之補償	220,000.00	
					Compensação para o regime de sobrevivência		
05	00	00	00		其他經常開支		
					Outras despesas correntes		
05	04	00	00		雜項		
					Diversas		
05	04	10	00		負擔之備用金撥款		7,431,000.00
					Dotação provisional para encargos		
總計						7,431,000.00	7,431,000.00
Total							

二零零五年六月二十三日於社會工作局——行政管理委員會
——主席：葉炳權，委員：容光耀，張鴻喜，張惠芬，Ulisses
Júlio Freire Marques。

Instituto de Acção Social, aos 23 de Junho de 2005. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, Ip Peng Kin. — Os Vogais, Iong Kong Io — Zhang Hong Xi — Cheong Wai Fan — Ulisses Júlio Freire Marques.

摘錄自社會文化司司長於二零零五年六月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零五年七月十八日起以散位合同方式聘用何淑儀、鄧菀蓓、勞鎮旋及梁惠芳為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，為期六個月。

二零零五年七月二十二日於社會工作局

局長 葉炳權

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年七月七日作出之批示：

根據同為十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零五年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一合格應考人 Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva，第二職階二等文員，獲確定委任為本辦公室人員編制內行政人員組別第一職階一等文員。

摘錄自本辦公室主任於二零零五年七月七日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦第三職階顧問高級技術員吳偉雄及第二職階二等高級技術員姚玉鳳之編制外合同獲續期一年，薪俸點 650 及 455，自二零零五年九月一日起生效。

二零零五年七月二十日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈經社會文化司司長於二零零五年六月八日及經濟財政司司長於二零

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2005:

Ho Sok I, Tang Un Loi, Lou Chan Sun e Leong Wai Fong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2005.

Instituto de Acção Social, aos 22 de Julho de 2005. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Julho de 2005:

Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva, segundo-oficial, 2.^o escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2005, II Série, de 15 de Junho — nomeada, definitivamente, primeiro-oficial, 1.^o escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 7 de Julho de 2005:

Ng Vai Hong e Io Iok Fong, deste Gabinete — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessor e de 2.^a classe, 3.^o e 2.^o escalão, índices 650 e 455, respectivamente, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 20 de Julho de 2005. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.^o do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.^a alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico

零五年七月十三日批准之旅遊學院二零零五年度本身預算之第三次修改：

de 2005, autorizada por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2005, e do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Julho do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣(MOP)	注銷 Anulações 澳門幣(MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	241,000.00	
01-01-02-01	報酬 Remunerações	211,000.00	
01-01-03-01	報酬 Remunerações	1,639,000.00	
01-01-04-01	工資 Salários	6,000.00	
01-01-05-01	工資 Salários	67,000.00	
01-01-07-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	74,000.00	
01-01-09-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	209,000.00	
01-02-01-00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	22,000.00	
01-02-10-00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	92,000.00	
01-05-01-00	家庭津貼 Subsídio de família	15,000.00	
01-06-02-00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	41,000.00	
01-06-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	13,000.00	
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	383,000.00	
01-06-03-03	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	47,000.00	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	9,000.00	
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	246,000.00	
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	98,000.00	
02-02-05-00	膳食 Alimentação	770,000.00	
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	218,000.00	
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	54,000.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	351,000.00	

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣(MOP)	注銷 Anulações 澳門幣(MOP)
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	50,000.00	
02-03-06-00	招待費 Representação	79,000.00	
02-03-07-01-03	廣告 Publicidade	99,000.00	
02-03-07-02	推廣活動 Acções de promoção	177,000.00	
02-03-08-01	研究及特別工作 Estudos e trabalhos especiais	963,000.00	
02-03-09-00-01	培訓活動 Acções de formação	290,000.00	
02-03-09-00-02	教學活動 Actividades pedagógico-didácticas	2,484,000.00	
02-03-09-00-03	其他負擔 Outros encargos	111,000.00	
02-03-09-00-04	學術研究 Investigação académica	73,000.00	
04-01-02-00-01	退休基金會——按退休金制度所作之補償 Fundo de Pensões — Compensações para o regime de aposentação	261,000.00	
04-01-02-00-02	退休基金會——按撫卹金制度所作之補償 Fundo de Pensões — Compensações para o regime de sobrevivência	27,000.00	
04-03-00-00	私人 Particulares	201,000.00	
05-04-00-00-01	與外地高等教育機構之學術交流 Intercâmbio académico com estabelecimentos de ensino superior estrangeiros	3,000.00	
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付 Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	10,000.00	
05-04-00-02	備用金之撥款 Dotação provisional		9,634,000.00
	總計 Total	9,634,000.00	9,634,000.00

二零零五年七月二十日於旅遊學院

院長 黃竹君

Instituto de Formação Turística, aos 20 de Julho de 2005. —
A Presidente do Instituto, Vong Chuk Kwan.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年六月六日作出的批示：

劉國權及吳洪——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Junho de 2005:

Lau Koc Kun e Ng Hong — contratados por contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo

政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，其等合同由二零零五年七月十八日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年七月一日作出的批示：

Maria Goretti Chan — 根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款b)項及第四條的規定，以定期委任方式擔任本局總檔案組組長，為期一年，以填補根據七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表內因前據位人 Francisco Y Alves 退休而留下之空缺。

按照六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第四款之規定，茲公佈有關之履歷：

學歷

商業學校行政及商業綜合課程；翻譯高等專科學位(未完成) — 澳門理工學院；法律高等專科學位(2003 — 2006年) — 華僑大學(澳門)；漢語水平考試中等水平 — 國家漢語水平考試委員會(北京)。

專業培訓

檔案管理課程 — 行政暨公職司；中文文書處理系統“倚天” — 澳門理工學院；電腦課程 — 工業學校(鮑思高)；中國語言及行政課程 — 北京語言文化大學；中高級公務員基本培訓課程 — 國家行政學院；公務員管理發展課程 — 新加坡民事服務學院；中國行政管理課程 — 國家行政學院。

語言培訓

中文課程(小學) — 商訓夜中學；普通話中級課程 — 教育暨青年局/語言推廣中心；普通話課程第一至第六級 — 行政暨公職司；英文中級 — 澳門加拿大學院；中國語言進修課程 — 北京語言文化大學。

工作經驗

1979/07 — 1979/10，tarefeiro — 財政廳；1979/10 — 1981/03，整理統計資料助理員 — 統計廳；1981/03 — 1984/08，三等繕錄兼打字員 — 工務運輸司；1982/02 — 1984/02，二等繕錄兼打字員(署任) — 工務運輸司；1984/09 — 1985/03，繕錄兼打字員 — 工務運輸司；1985/03 — 1989/02，三等行政文員 — 工

dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2005:

Maria Goretti Chan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Sector de Arquivo Geral destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Julho, indo ocupar o cargo constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e deixado vago em resultado da aposentação do anterior titular, Francisco Y Alves.

Em cumprimento do artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, se publica o seu *curriculum vitae*:

Habilitações literárias

Cursos Geral de Administração e Comércio da Escola Comercial «Pedro Nolasco»; de Bacharelato em Tradução e Interpretação no Instituto Politécnico de Macau (incompleto); e de Bacharelato de Direito (2003-2006) na Universidade Hua Qiao (Macau).

China Proficiency Text (HSK), Nível Intermédio — The State Commission of the Chinese Proficiency Text Beijing.

Formação complementar

Curso de Arquivos Administrativos — SAFF; Processamento de Texto-ETEN — IPM; Curso de Computador — Escola Industrial (Colégio D. Bosco); Curso de Línguas e Administração Chinesa — Universidade de Línguas e Cultura de Pequim; Programa de Formação Essencial para Executivos — Instituto Nacional da Administração em Pequim; Programa de Gestão para Executivos — Civil Service College of Singapore; 12.º Curso de Administração e Gestão Pública Chinesa — Instituto Nacional da Administração em Pequim.

Formação linguística

Curso Primário de Língua Chinesa (6.ª classe) — Escola Secundária Nocturna Seong Fan; Curso Intermédio de Mandarim — DSEJ/CDL; Mandarim Nível 1 a Nível 6 — SAFF; Curso Intermédio de Inglês — Canadian College; Curso de Aperfeiçoamento da Língua Oficial Chinesa — Universidade de Línguas e Cultura, Pequim.

Experiência profissional

RSF: Julho a Outubro/1979, tarefeiro;

RSEST: Outubro/1979 a Março/1981, auxiliar de apuramentos de estatísticas, eventual;

DSOPT: Março/1981 a Agosto/1984, escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe; Fevereiro/1982 a Fevereiro/1984, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe (nomeação interina); Setembro/1984 a Março/1985, escriturária-dactilógrafa; Março/1985 a Fevereiro/1989, terceiro-oficial administrativo.

務運輸司；1989/02——1991/07，二等行政文員——土地工務運輸司；1991/07——1994/04，一等行政文員——土地工務運輸司；1994/04——至今，首席行政文員——土地工務運輸局；1997年8月6日起被委任為技術輔助處文書處理暨檔案科科長——土地工務運輸局；自2004年6月3日直至現在，於總檔案組擔任代組長——土地工務運輸局。

曾擔任的其他職務

土地委員會秘書——（土地委員會）工務運輸司；

葡語傳播課程導師——教育廳。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年七月四日作出的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中唯一合格應考人馬志華擔任本局編制第一職階首席地形測量員，用作以其本人填補載於七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表之有關職位。

二零零五年七月二十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零五年七月十二日運輸工務司司長批示：

本局一等資訊督導員徐健進，在二零零五年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階首席資訊督導員，繼續佔據第4/2005號行政法規附件一所載的職位。

二零零五年七月十五日於港務局

局長 黃穗文

DSSOPT: Fevereiro/1989 a Julho/1991, segundo-oficial administrativo; Julho/1991 a Abril/1994, primeiro-oficial administrativo; Abril/1994 até à presente data, oficial administrativo principal; a partir de 6 de Agosto de 1997, nomeada chefe da Secção de Expediente e Arquivo da Divisão de Apoio Técnico; de 3 de Junho de 2004 até à presente data, designada para exercer as funções de chefe de sector, substituta, do Sector de Arquivo Geral.

Outras actividades profissionais

Secretária da Comissão de Terras — (Comissão de Terras) DSSOPT;

Monitor do Curso de Difusão da Língua Portuguesa — DSE.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Julho de 2005:

Ma Chi Wa, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, topógrafo principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e provido pelo mesmo.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 21 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Julho de 2005:

Choi Kin Chon, assistente de informática de 1.ª classe, desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2005, II Série, de 22 de Junho — nomeado, definitivamente, assistente de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do anexo 1 ao Regulamento Administrativo n.º 4/2005.

Capitania dos Portos, aos 15 de Julho de 2005. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年七月一日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，第一職階一等高級技術員劉惠明學士在本局擔任副局長的定期委任自二零零五年十月一日起續期一年。

摘錄自局長於二零零五年七月十一日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改潘家羨在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零五年七月二十一日起轉為第三職階首席技術輔導員，薪俸點 380。

二零零五年七月十四日於郵政局

局長 羅庇士

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年六月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內行政人員職程之首席行政文員 Daniel Eduardo Marçal Anok，擔任本局會計、財產暨總務科科長的定期委任，自二零零五年九月二十二日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年七月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李根強在本局擔任第四職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零五年八月十四日起續期一年。

二零零五年七月二十日於地球物理暨氣象局

代局長 冼保生

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2005:

Licenciada Lau Wai Meng, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Julho de 2005:

Pun Ka Su Cynthia — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 3.^o escalão, índice 380, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 2005.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 14 de Julho de 2005.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Junho de 2005:

Daniel Eduardo Marçal Anok, oficial administrativo principal, da carreira administrativa do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2005:

Lei Kan Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Agosto de 2005.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 20 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *António Viseu*.